

Fazenda, a contar de 4 de março de 2022 (Processo n. 55/008946/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 609, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CLAUDEMIR GIACON, matrícula n. 74224021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total 4.197 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/016690/2021):

I – 2.921 dias, prestados a Severino Giacon & Cia Ltda., como Soldador, no período de 1º de março de 1977 a 28 de fevereiro de 1985, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.276 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 15 dias, contidos no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 332 dias, no período de 3 de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- d) 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
- e) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- f) 138 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;
- g) 16 dias, no período de 13 de julho de 2002 a 28 de julho de 2002;
- h) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 610, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES, matrícula n. 15246022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 195 dias de tempo de contribuição, como efetivo exercício de natureza policial, para todos os efeitos legais, inclusive aposentadoria especial, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1415113-67.2021.8.12.0000, combinado com a Orientação PGE/MS/PP/N. 000118/2022, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 91, de 30 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.834, de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 31/200575/2019):

a) 144 dias, referente ao curso de Formação Policial, contidos no período de 1º de outubro de 1999 a 22 de fevereiro de 2000;

b) 51 dias, como Delegado Estagiário, no período de 23 de fevereiro de 2000 a 13 de abril de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização